



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Indica servidor municipal como condutor autorizado para o Convênio de Compartilhamento de Bens - SEDRUS”.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Analândia.

RESOLVE:

Artigo 1º - O servidor municipal abaixo discriminado fica indicado como condutor autorizado para o Convênio de Compartilhamento de Bens – SEDRUS – Processo SEI 007.00012678/2025-12, formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

1- Wladimir Schalch Junior - RG 19.756.188, CPF 123.375.928-04, Engenheiro Agrônomo.

Artigo 2º - O servidor indicado no artigo anterior atende à legislação estadual sobre o tema.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025.

Analândia, 12 de Março de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal de Analândia